

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 57ª SESSÃO JURISDICIONAL,  
EM 2 DE AGOSTO DE 2021, SEGUNDA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 56ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 21 de julho de 2021, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior, Hilário Melo Júnior, Geraldo Fonseca, Matias Mamed e Maha Manasfi. Registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando Piazenski, em virtude da ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

**JULGAMENTOS**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600020-08.2020.6.01.0000**  
Procedência: Rio Branco - ACRE  
Relator: Juiz ARMANDO DANTAS DO NASCIMENTO JÚNIOR  
INTERESSADO: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA  
ADVOGADO: RENATO MARCEL FERREIRA DA SILVEIRA - OAB/AC0004241  
INTERESSADO: ROMULO BARROS SOARES  
INTERESSADO: ISMAEL MELO DA SILVA  
INTERESSADA: ROSANA SOUSA DO NASCIMENTO  
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre  
Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício Financeiro de 2018 - Partido Popular Socialista (PPS), atual CIDADANIA.

**Decisão:** **A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar regularizada a situação de inadimplência do Partido CIDADANIA, bem como aprovar, com ressalvas, suas contas relativas ao exercício financeiro de 2018, determinado, por consequência, a cessação de eventuais restrições que lhe foram impostas como decorrência de sua anterior omissão, devendo o referido Partido observar a aplicação adicional, no exercício financeiro subsequente ao trânsito em julgado desta decisão, do percentual mínimo em incentivo à participação política das mulheres, sob pena de acréscimo de 12,5% (doze e meio por cento) do valor previsto no inciso V do art. 44 da Lei n. 9.096/1995, sem prejuízo do montante regular a ser destinado a esse fim no ano respectivo, tudo nos termos do voto do relator.**

Feito: **INSTRUÇÃO (11544) N. 0600021-90.2020.6.01.0000**  
Procedência: Rio Branco - ACRE  
Relatora: Desembargadora DENISE CASTELO BONFIM  
INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, *ex officio*  
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre  
Assunto: Instrução - Proposta de nova resolução - Minuta - Programa de Assistência à Saúde no âmbito do TRE/AC.  
**Decisão: Decidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a proposta de resolução, nos termos do voto da relatora.**

Por ocasião do julgamento da Instrução n. 0600021-90.2020.6.01.0000, que trata do Programa de Assistência à Saúde no âmbito do TRE-AC, em razão do voto proferido nos autos pelo Senhor Juiz Matias Mamed, a Senhora Presidente, após proclamar o resultado do processo, afirmou que, no seu entendimento, os membros substitutos também deveriam fazer jus à assistência à saúde deste Tribunal, razão pela qual solicitou ao Magistrado que apresente proposta nesse sentido à próxima gestão deste TRE, para que seja aperfeiçoada a Resolução deste Regional que trata do tema, tendo o Senhor Juiz Matias Mamed assentido. Não havendo outros processos para julgamento, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim informou que a inauguração da nova sede do TRE-AC, que aconteceu no dia 29 de julho, às 10 horas, correu muito bem, com destaque para a presença do Senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ministro Luís Roberto Barroso. Ainda sobre a nova sede, ressaltando que a Corte precisava aprovar a indicação de um nome para o prédio, propôs o nome do Senhor Desembargador Francisco das Chagas Praça (*in memoriam*), ex-Presidente do TRE-AC, visto ser ele o único Desembargador que ainda não foi homenageado com o seu nome em um prédio do Poder Judiciário. Assim, consultou os demais Membros da Corte, propondo que o prédio deste Tribunal tenha o nome “Desembargador Francisco das Chagas Praça”. Ouvidos os demais Membros, os Senhores Juiz Armando Dantas Júnior, Desembargador Luís Camolez e Hilário Melo Júnior anuíram. Na sequência, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca se manifestou no sentido de que, embora não tivesse nenhum fato que desabonasse a pessoa do indicado, naquele momento, não tinha dados suficientes para tomar uma decisão, pois não conhecia o histórico da pessoa indicada. A Senhora Desembargadora Denise Bonfim, em razão da manifestação do Senhor Juiz Geraldo Fonseca, retirou a sua proposta para uma melhor análise por parte dos demais Membros, solicitando que a Corte decida a indicação antes do dia 5 deste mês, data em que será realizada a Sessão Solene de Outorga de Medalhas do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre e também será anunciado o nome da nova sede deste Tribunal. Na mesma oportunidade, a Senhora Presidente informou que encaminharia o currículo do Senhor Desembargador Francisco das Chagas Praça ao Senhor Juiz Geraldo Fonseca, o qual agradeceu. Ainda com relação à Sessão Solene que será realizada na próxima quinta-feira, dia 5, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim comunicou que o evento será presencial e terá início às 10 horas. Facultada a palavra, o Senhor Desembargador Luís Camolez reafirmou as palavras da Senhora Presidente sobre a solenidade de inauguração da nova sede deste Regional, que contou com a presença do Senhor Presidente do TSE. Ainda sobre o evento, participou que acompanhou mais de perto o Senhor Ministro Luís Barroso em sua primeira visita ao nosso Estado, ocasião em que teve a oportunidade para falar a respeito da rica História do Acre, a qual faz parte da História do País. Prosseguindo, Senhor Vice-Presidente e Corregedor teceu algumas considerações sobre a moderna construção do novo prédio deste Tribunal, que possui todas as condições para obter a “Certificação Verde” – desde a captação de águas pluviais até o tratamento da água para o reuso, antes de ser lançada no meio ambiente. O Senhor Desembargador Luís Camolez participou que, como foi escolhido pela Senhora Presidente para fazer a saudação ao Senhor Presidente do TSE, utilizou os discursos do próprio Ministro Luís Roberto Barroso para dar-lhe as boas-vindas, diante do vasto conhecimento da referida autoridade, que gostou muito do Acre. Destacou que, em sua visita, o Senhor Presidente do TSE pôde ter uma imagem diferente do nosso Estado, bem como da nova sede deste TRE, a qual foi construída com recursos

oriundos do TSE, motivo pelo qual destacou a importância de o Senhor Ministro Luís Roberto Barroso verificar que os recursos foram bem aplicados. Por fim, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor informou que acompanhou o Senhor Ministro Luís Barroso ao Aeroporto, para se despedir, oportunidade em que ele agradeceu a cada um dos Membros deste Tribunal e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral. Antes de finalizar sua manifestação, o Senhor Desembargador Luís Camolez, retomando assunto tratado anteriormente, sobre a indicação pela Senhora Presidente do nome do Senhor Desembargador Francisco Praça como nome da nova sede do TRE-AC, destacou que, de fato, o nome do Magistrado ainda não foi dado a nenhum prédio do Poder Judiciário Acreano. Ainda acerca da indicação, asseverou que a Senhora Presidente pretende encerrar o seu mandato deixando tudo resolvido, no que diz respeito à nova sede. Finalizando, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor afirmou que cumpriu sua missão a contento, durante o período em que a Senhora Desembargadora Denise Bonfim esteve fora do Estado, colocando-se à disposição. Em seguida, o Senhor Juiz Matias Mamed fez três registros: 1) coro com as manifestações dos Senhores Juizes Hilário Melo Júnior e Geraldo Fonseca – sobre a indicação do nome do Senhor Desembargador Francisco Praça como nome da nova sede do TRE-AC –, afirmando que teria se manifestado no mesmo sentido que os aludidos magistrados e elogiando a sensibilidade da Senhora Presidente em retirar a sua proposta, para melhor exame; 2) ainda com relação a seu primeiro registro, asseverou que, no seu entendimento, o ideal seria que – sem nenhuma objeção à indicação – a Corte tivesse, pelo menos, a indicação de dois ou três nomes, com seus currículos, para que pudesse ponderar e votar, pois, nas palavras do Magistrado, o nome é sem dúvida uma referência importante, ainda mais quando se trata da sede de um Tribunal Regional Eleitoral de um Estado; e 3) parabenizou à Senhora Presidente por tudo que ocorreu nesses últimos dias, especialmente pela inauguração da nova sede deste Tribunal. E, por extensão, parabenizou todos, indistintamente, que tiveram parte nessa construção. Finalizando, o Senhor Juiz Matias Mamed parabenizou novamente a Senhora Desembargadora Denise Bonfim pela grande obra e por tudo que ocorreu antes, durante e após a inauguração. Por sua vez, a Senhora Presidente agradeceu ao Senhor Juiz Matias Mamed e sugeriu aos demais Membros que – caso desejassem – indicassem outros nomes que possam concorrer para nome da nova sede do TRE-AC, conforme manifestação do Magistrado. Em seguida, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim destacou ter sido uma vitória para todos a construção da nova sede deste Tribunal, com a ajuda do TSE. Diante disso, afirmou que, pelo trabalho hercúleo, fez questão de mencionar – em seu discurso, na Solenidade de Inauguração – todos os Desembargadores que estiveram à frente do TRE-AC, desde o lançamento da pedra fundamental da obra – que ocorreu na Gestão do Senhor Desembargador Pedro Ranzi (biênio 2011/2013). Prosseguindo, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim externou sua felicidade pela nova sede deste Regional ter sido inaugurada na Administração dela e do Senhor Desembargador Luís Camolez, fazendo elogios ao novo prédio pela modernidade, o qual atenderá a todos por muitos anos. Por fim, agradeceu a todos pela presença na Solenidade, ocorrida no dia 29 de julho deste ano. Sobre as próximas solenidades, a Senhora Presidente comunicou que, na próxima quinta-feira, dia 5, às 10 horas, será realizada, de forma presencial, a Sessão Solene de Outorga de Medalhas do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre; e, na próxima segunda-feira, dia 9, às 10 horas, sob a Presidência em exercício do Senhor Desembargador Luís Camolez, será realizada de modo virtual, por meio de videoconferência, a Sessão Solene de Posse do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva como Membro Efetivo da Classe de Desembargador, oportunidade em que serão realizadas as eleições para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente e Corregedor do TRE-AC. Em razão disso, informou que a Presidência já iria começar a expedir os convites, nesta data, para a Sessão Solene, que ocorrerá *on-line*. Na sequência, após a Senhora Presidente consultar os Senhores Membros da Corte sobre a incumbência de saudar os agraciados com a medalha, bem como saudar o mais novo Membro deste Tribunal, a Senhora Juíza Maha Manasfi se prontificou a fazer a saudação de boas-vindas ao Senhor Desembargador Francisco Djalma, que tomará posse no dia 9 de agosto, às 10 horas, em Sessão Solene virtual; e o Juiz Geraldo Fonseca fará a saudação aos agraciados com a Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre, na Sessão Solene presencial que ocorrerá na próxima quinta-feira, dia 5, também às 10 horas. Antes de finalizar, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim retomou assunto tratado anteriormente, sobre a escolha do nome da nova sede deste TRE, afirmando que o seu indicado é o Senhor Desembargador Francisco das Chagas Praça, solicitando aos Senhores Membros da Corte a indicação de outros nomes para a próxima sessão, a fim de haja tempo hábil para a Corte proceder à escolha. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 3 de agosto de 2021, às 8 horas, e agradeceu a todos assistiam à

sessão, desejando-lhes um bom dia, muita saúde e muita paz. Em seguida, encerrou-se a sessão, às oito horas e trinta e seis minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**  
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**  
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 03/08/2021, às 08:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 03/08/2021, às 11:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA, Secretario(a)**, em 03/08/2021, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0434234** e o código CRC **FBAC2CA4**.